



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“FICA PRORROGADO POR 15 DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE E ENTREGA DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONCLUSÕES SOBRE A SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DO ACIDENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas na Lei Orgânica do Município, no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Nº005/2000, artigo 194 §4º;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na Portaria Nº. 170/2018 expira em 12 de Setembro de 2018 e que os trabalhos ainda estão em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo por mais 15(quinze) dias para concluir os trabalhos de análise e entrega de relatórios contendo as informações relativas às conclusões sobre o procedimento de sindicância administrativa do acidente ocorrido 27/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí (MG), 26 de setembro de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ